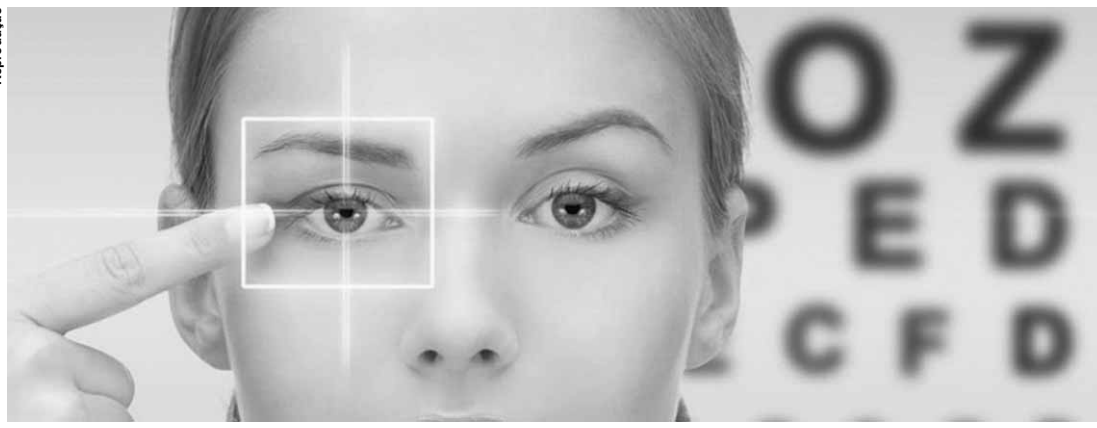


Catarata atinge mais mulheres do que homens, diz estudo

Pesquisadores chineses reavaliaram informações registradas entre 1990 e 2015, chegando à conclusão de que a catarata tem uma incidência bem maior entre mulheres do que entre homens

Além disso, nas mulheres predomina uma característica de sensação de irritação ocular. Ao comparar homens e mulheres da mesma idade, o estudo comprovou que elas apresentam maior presença de catarata, sendo que a doença tende a aumentar nos anos que seguem. Os motivos para essa diferenciação não estão muito bem definidos, mas acredita-se que a queda nos níveis de estrogênio durante a menopausa seja um fator relevante. Por outro lado, há pesquisas indicando que o simples fato de as mulheres viverem mais do que os homens contribui para esse tipo de conclusão.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a catarata é a principal causa de cegueira no Brasil (quase 50% dos casos). Em seguida, aparecem o glaucoma (15%) e a retinopatia diabética (7%). A catarata é progressiva e vai deixando o cristalino todo embaçado, até a pessoa não enxergar quase nada. Antes disso, entretanto, ela já perdeu autonomia para fazer suas atividades diárias, trabalhar e até mesmo se locomover sozinha. Por isso, na opinião do oftalmologista Renato Neves, diretor-presidente do Eye Care Hospital de Olhos, é importante prestar atenção em sintomas comuns e consultar um especialista tão logo



comecem a surgir 'nuvens' embaçando a visão.

Segundo o médico, os principais sintomas da catarata incluem baixa gradual e progressiva da visão; impressão de que os objetos parecem estar amarelados, embaçados ou distorcidos; dificuldade para se locomover à noite ou em ambientes mal iluminados; sensação de ofuscamento da visão na presença de muita claridade; estresse intenso e falta de interesse pelas atividades rotineiras. Apesar de o principal fator de risco estar relacionado à idade, outras situações podem contribuir para a formação da catarata, como diabetes, trauma ocular, medicamentos de uso contínuo, consumo excessivo de álcool, superexposição ao sol e fumo, entre outros.

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil são reali-

zadas quase 600 mil cirurgias de catarata por ano. A cirurgia para remoção da catarata, seguida do implante de lentes intraoculares (LIOS), não só possibilita ao paciente voltar a enxergar, como ainda rejuvenesce a visão e aumenta a segurança na locomoção. "A técnica mais utilizada para o tratamento da catarata ainda é a facoemulsificação – pequena cirurgia que remove a doença. O paciente recebe anestesia tópica, à base de colírios, e depois disso é feita uma incisão em degrau de cerca de dois milímetros na esclera (parte branca do olho) ou na córnea clara (no limite entre a córnea e a esclera). Com o ultrassom, a catarata é fracionada em partículas microscópicas e, posteriormente, aspirada. Na sequência, é implantada uma lente intraocular (LIO)", diz Neves.

Mas a grande conquista nesse campo é o uso do laser de femtossegundo, que garante mais precisão em cada uma das principais etapas envolvidas na cirurgia. "Enquanto na cirurgia tradicional a incisão na córnea é feita manualmente, nesse procedimento as estruturas do olho são analisadas por um tomógrafo de coerência óptica tridimensional e as incisões e a fragmentação da catarata são realizadas com uso do laser, garantindo uma recuperação mais rápida para os pacientes". A utilização do laser simplifica a retirada da catarata e permite um perfeito posicionamento da lente intraocular.

Fontes: Renato Neves, médico oftalmologista, diretor-presidente do Eye Care Hospital de Olhos (www.eyecare.com.br) e (http://www.allaboutvision.com/conditions/cataracts_news.htm).

Caminhos para uma prática tributária responsável

Cecílio Schiguematu (*)

As práticas tributárias não são uma área de conhecimento fácil

Elas são repletas de complexidades, tanto técnicas como geográficas, e são extremamente ativas em relação à política. Embora tributos e confiança tenham sido inicialmente concebidos como uma instituição de caráter fiduciário, não parece mais existir uma relação harmoniosa entre eles quando se trata de transparência tributária das empresas.

No passado, as instituições operavam em grande parte com as portas fechadas, literal e metaforicamente; a liderança era ascendente e hierárquica, e não interconectada; o bem maior era definido não pela maioria, e sim pela minoria. No entanto, o mundo mudou. E ele continuará mudando em um nível ainda mais acelerado. Esse antigo modelo causa desconformidade por falta de esclarecimento diante do corpo social.

Em consequência disso, as corporações estão perante um desafio: mudar o padrão empresarial antigo, de forma que os principais fatores direcionadores sejam honestidade, transparência e confiabilidade. Os tributos consistem em uma das questões de confiança mais críticas nos tempos em que vivemos. A opinião pública vê tributos e confiança cada vez mais distantes devido a uma série de escândalos que vêm chamando a atenção.

Em um mundo em rápida evolução, cada vez mais transparente e globalizado, sobretudo em face do ambiente tecnológico em que vivemos atualmente, a credibilidade é mais frágil e, certamente, mais fácil de perder e é por isso que as organizações precisam estar mais preocupadas em informar tudo aquilo que, no plano empresarial, possa afetar significativamente os interesses internos e externos.

O padrão convencional – especialmente nos negócios

– nos diz para mitigar riscos, evitar vulnerabilidades e silenciar discórdias. Em um modelo mais transparente, se sobressaem os líderes corajosos que seguem o caminho contrário, evitando o uso de práticas adotadas pelo senso comum, compartilhando verdades que algumas vezes causam desconforto e tomando decisões difíceis. Em algumas ocasiões, vão também contra as expectativas das pessoas, mas sendo sempre extremamente honestos.

Os líderes empresariais precisam encontrar coragem para aderir abertamente aos debates, mudanças e riscos na tomada de decisões em prol do interesse público e do bem comum. A nova fase em que vivemos pede por líderes receptivos e de mente aberta, capazes de se adequar às mudanças e dispostos a assumir riscos. E isso é bom para a área de tributos, visto que resgata a confiança não apenas da sociedade, mas também dos investidores.

De um ponto de vista crítico, a transparência permite que outras pessoas participem tanto do processo de discussão quanto do processo da tomada de decisão. Soluções novas e melhores podem ser encontradas por meio de um trabalho em conjunto em prol de um futuro melhor, que possa ser negociado e não imposto.

Por fim, a ocorrência desse tipo de diálogo une escolhas morais e uma liderança corajosa. Se a confiança foi quebrada no ponto onde se dá o encontro entre os negócios, a política e a sociedade civil, discussões novas e honestas serão necessárias. Estimular práticas tributárias responsáveis atesta a existência do novo padrão nos negócios, e sugere a aceitação do fato de que o primeiro passo no restabelecimento da confiança é incentivar todos a terem uma participação significativa.

(*) - É sócio da KPMG no Brasil.

Mitos e verdades sobre a endoscopia digestiva

Um dos métodos mais simples e seguros para detecção de doenças do aparelho digestivo, a endoscopia digestiva alta ainda é constantemente envolvida em mitos. O procedimento faz parte da chamada "medicina preventiva", cuja promoção é fundamental, sobretudo ao pensarmos em doenças importantes, como o câncer. Com o exame, é possível detectar neoplasias ainda em estágio inicial, de forma não invasiva, aumentando as chances de cura.

"Atualmente, os aparelhos que realizam endoscopia são equipados com câmeras sensíveis e de alta definição, que permitem verificar com precisão a superfície dos órgãos. Além disso, podemos realizar magnificação da imagem e filtros de cromoscopia que auxiliam no diagnóstico precoce. O procedimento é indicado para pacientes que tenham histórico familiar de problemas digestivos, além dos que apresentam dor e queimação na boca do estômago, má digestão, azia, sensação de estufamento após ingerir pequenas porções de comida, e perda de peso e/ou anemia sem motivo aparente", explica



o Dr. Tomazo Franzini, diretor da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED).

O especialista reforça a necessidade de informar-se acerca do procedimento, para não deixar que lendas impeçam a sua realização. Corroborando para a difusão desses dados, o diretor da Sobed esclarece mitos e verdades referentes à Endoscopia Digestiva Alta.

- Fazer endoscopia dói. MITO - A endoscopia digestiva é um exame completamente indolor, pois um sedativo é utilizado, evitando qualquer tipo de desconforto.
- Deve-se levar um acompanhante. VERDADE - O exame só pode ser reali-

zado com a presença de um adulto maior de 18 anos como acompanhante, que será o responsável por levar o paciente de volta para casa.

- Durante o exame, a respiração é comprometida. MITO - Os caminhos do exame não são os mesmos da respiração: o endoscópio é introduzido pela boca e encaminhado ao esôfago; já o ar entra pelo nariz, passando pela laringe e traqueia até alcançar o esôfago.
- A endoscopia também pode ser usada para tratamento. VERDADE - Pólipos e até câncer em estágio inicial podem ser

removidos por meio de acessórios específicos. Hemorragias causadas por úlceras ou ruptura de varizes no esôfago ou estômago também podem receber o tratamento por meio da endoscopia digestiva. Fístulas no esôfago e estômago podem ser tratadas com clips ou próteses, estas últimas também utilizadas em casos de palição de tumores avançados.

- É um procedimento demorado. DEPENDE - Se for usado apenas para rastreio, pode durar aproximadamente 10 a 15 minutos. Esse tempo pode ser maior, caso a endoscopia seja para fins terapêuticos.

A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva é uma entidade nacional que representa atualmente mais de dois mil associados. Criada em consonância com o início dos procedimentos endoscópicos no País na década de 1970, possui história baseada em conquistas e avanços na endoscopia digestiva brasileira (Sobed).

Brasileiro consome significativo volume de água que não sai das torneiras

O brasileiro consome de forma direta, em média, 154 litros de água por dia. Os dados são do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento, do Ministério das Cidades.

O montante é 44 litros maior do que a quantidade que a ONU considera necessária por pessoa, um total de 110 litros ao dia. Por ano, o consumo médio dos brasileiros está na casa dos 56.210 litros.

Para avaliar o real consumo individual de água de um brasileiro, esses números não são o bastante. Isso porque parte do gasto humano diário com água é "invisível". Cada brasileiro consome um significativo volume de água que não sai das torneiras de casa nem do trabalho. Isso porque a água está presente no

processo de produção de vários itens de nossa rotina como o açúcar, o chocolate, o tecido e a carne.

Na tentativa de quantificar a água doce "invisível" consumida no mundo, o pesquisador da Universidade de Twente, Arjen Hoekstra, da Holanda, introduziu, em 2002, o conceito Pegada Hídrica, uma ideia para promover a consciência diante da escassez. Trata-se de um indicador, ligado à responsabilidade ambiental, que leva em consideração o uso da água de forma direta e indireta, tanto do consumidor quanto do produtor, e define o volume total de água doce utilizado para produzir os bens e serviços.

Na narrativa de Vidas Secas, de Graciliano Ramos, Fabiano olhava para os

bois e outros animais como concorrentes pelo bem raro em meio à profunda seca. "As arriboções bebiam a água. Bem. O gado curti sede e morria. Muito bem. As arriboções matavam o gado", diz trecho do livro. O avanço da agroindústria e da pecuária colocam, novamente, o gado no foco das atenções do século XXI. A produção de um quilo de carne bovina exige, em média, 15 mil litros de água, segundo a organização internacional Water Footprint.

De acordo com a FAO, o setor agropecuário é o que, em média, mais utiliza recursos hídricos. No ano de 2006, cerca de 70% da água foram destinadas para o setor agrícola, 20% para o setor industrial e 10% para residências (ABR).

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

OSFE
CONTABILIDADE
35 ANOS
www.osfe-mc.com.br

DEMISSÃO DE COMUM ACORDO
Como a empresa deve proceder para efetuar a demissão de comum acordo? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

COMO PROCEDER QUANDO O FUNCIONÁRIO ESQUECE DE COLOCAR SUA DIGITAL NO PONTO ELETRÔNICO?
O empregado que esquece de assinalar o ponto na entrada ou saída da empresa, para o cumprimento da jornada laboral, a empresa deve incluir a marcação não feita já que o empregado trabalhou no dia, conforme legislação do REP e Programa de Tratamento, mencionando a motivação ocorrida na data que deveria ter sido feita.

APLICAÇÃO DO CONTRATO EM TEMPO PARCIAL
Como funciona o regime de Trabalho em tempo parcial? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Empregador rural pessoa física pode escolher se recolhe INSS sobre a folha de pagamento ou sobre a comercialização? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO APOSENTADO SERÁ DIMITIDO, TERÁ DIREITO AOS 40% DE MULTA SOBRE O FGTS?
Informamos que ocorrendo a dispensa sem justa causa do empregado que recebe aposentadoria por tempo de contribuição (esta aposentadoria em nada altera o contrato de trabalho ou por idade), a empresa deverá efetuar o pagamento da multa do FGTS sobre todos os depósitos realizados na vigência do contrato de trabalho, bem como sobre as verbas rescisórias que incidem FGTS, uma vez que a Orientação Jurisprudencial nº 361 do TST dispõe a respeito e a Lei nº 8.036/90 não exclui os empregados aposentados do direito a multa do FGTS.

ALTERAÇÕES NO CAGED
Para atender as novas alterações do CAGED não será mais necessário enviar no dia 07, ou é somente no ato da admissão? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos
ORCOSE
Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP